

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JÚLIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, produtor rural, Prefeito do Município de Tiros, com domicílio profissional situado na Praça Santo Antônio, nº 170, Centro, em Tiros/MG, CEP 38.880-000.

OUTORGADOS: DRA. CLÁUDIA BORTOLINI DIAS, brasileira, Advogada, inscrita na OAB/MG nº 120.539 e **DR. LUCAS GRECO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG, nº 172.950, ambos com endereço profissional na Rua Matias Cardoso, nº 11, 6º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050.

OUTORGA DE CONSENTIMENTO: Das cláusulas *“ad e extra judicia”* especialmente para defender seus interesses nos Processos números 1103956 e 1127699, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, inclusive, contestação, recorrer, manifestação, fazer acordo, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, bem como substabelecer.

Tiros, 12 de janeiro de 2023.



Júlio André de Oliveira